Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de março de 2021 às 17:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2924620: LEI Nº 2.467, DE 16 DE MARÇO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2924620

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 2.467, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 2.370, DE 10 DE JUNHO DE 2019, REFERENTE AO VALOR FIXO MENSAL CONCEDIDO AO SERVIDOR PARA RESPONDER PELA UNIDADE GESTORA DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º, da Lei 2.370, de 10 de junho de 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º- Ao servidor designado para responder pela Unidade Gestora das parcerias celebradas entre o Município de Forquilhinha e as Organizações da Sociedade Civil, será concedido valor fixo mensal de 160 UFM enquanto perdurar a designação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 16 de março de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado no mural e registrado em 16 de março de 2021.